



**AUDIN**

Auditoria Interna da UFSM

**Relatório de Auditoria  
2021.006**

**Área:**

**Projetos de Pesquisa  
Financiados pela Finep CT- Infra**

**Santa Maria, RS  
Fevereiro/2022**

**Universidade Federal de Santa Maria - UFSM**  
**Auditoria Interna**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO**

Órgãos: Coordenadoria de Pesquisa e Fundações de Apoio à Tecnologia e Ciência

## **Missão**

Avaliar e assessorar a gestão da UFSM na proteção aos valores da organização para o fortalecimento e inovação nos processos de gestão de riscos, controle e governança.

## **Auditoria Interna Governamental**

Atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização; busca auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

## **QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?**

Este Relatório contém os resultados da auditoria sobre projetos de pesquisa financiados pela FINEP CT Infra. Ação constante no PAINT 2021.

## **POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?**

Este trabalho foi realizado devido à materialidade, relevância e criticidade do objeto.

## **QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?**

Atendendo aos objetivos propostos, verificou-se que a FATEC e a UFSM adotam bons controles para o atingimento da transparência dos projetos CT Infra, estando em constante aprimoramento, tendo que evoluir em controles específicos mencionados nesse relatório.

Diante disso, a Unidade de Auditoria Interna expediu recomendações que versam sobre implementação ou aprimoramento dos controles.

## *LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS*

AUDIN	Auditoria Interna
CP	Coordenadoria de Pesquisa
FATEC	Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>RESULTADOS DOS EXAMES - ACHADOS DE AUDITORIA.....</b>	<b>8</b>
<b>1. Montante dos recursos repassados pela FINEP do CT-Infra.....</b>	<b>8</b>
<b>2. Controles internos existentes das seleções e repasses do CT-Infra na UFSM e FATEC .....</b>	<b>10</b>
<b>3. Realização dos editais ou chamadas internas para seleção dos projetos CT-Infra na Instituição.....</b>	<b>12</b>
<b>4. Critérios de classificação dos projetos que utilizam os recursos FINEP CT-Infra .....</b>	<b>14</b>
<b>5. Projetos selecionados/classificados seguiram os parâmetros constantes nos editais e/ou chamadas internas, de classificação para recebimento dos recursos FINEP CT-Infra .....</b>	<b>15</b>
<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>16</b>
<b>CONCLUSÃO GERAL .....</b>	<b>17</b>
<b>ENCAMINHAMENTOS.....</b>	<b>17</b>
<b>ANEXO I – Controles realizados pela UFSM e FATEC dos convênios FINEP CT-Infra. ....</b>	<b>18</b>
<b>ANEXO II – Critério de avaliação dos subprojetos FINEP CT-Infra.....</b>	<b>19</b>
<b>ANEXO III – Manifestação da unidade examinada e análise da equipe de auditoria .....</b>	<b>20</b>

## **INTRODUÇÃO**

Este relatório contempla os resultados de auditoria realizada para verificar o cumprimento dos requisitos relativos à conformidade dos projetos de pesquisa financiados pela Finep CT-Infra, objetivando analisar em uma amostra de projetos de pesquisas o cumprimento dos requisitos para utilização de recursos CT-Infra repassados pela FINEP. Esta ação foi priorizada e incluída no PAINT 2021, segundo análise de riscos elaborada pela Unidade de Auditoria Interna Governamental – UAIG.

Para atingir o objetivo dessa ação, foram traçados os seguintes objetivos específicos:

- a) Averiguar quais foram as previsões de recebimento dos recursos FINEP CT-Infra nos últimos anos pela UFSM;
- b) Verificar os montantes efetivamente repassados pela FINEP CT-Infra nos últimos anos pela Instituição;
- c) Avaliar quais os controles internos utilizados pelo comitê de avaliação da UFSM, responsável pela seleção dos projetos que utilizam os recursos repassados pela FINEP CT-Infra;
- d) Examinar como são realizados os editais e/ou chamadas internas para seleção dos projetos CT – Infra na Instituição;
- e) Analisar quais são os critérios de classificação dos projetos que utilizam os recursos FINEP CT – Infra na UFSM;
- f) Examinar se os projetos selecionados para recebimento dos recursos FINEP CT - Infra, foram classificados de acordo com os parâmetros constantes nos editais e/ou chamadas internas.

Os trabalhos de auditoria foram realizados no período de 23/07/2021 a 25/02/2022, contabilizando aproximadamente 510 horas. Após elaborar o planejamento, para atingir os objetivos delineados, iniciou-se as análises que foram realizadas visando averiguar o cumprimento dos requisitos para utilização de recursos CT-INFRA constantes nas chamadas públicas efetuadas pela FINEP e na legislação a ser seguida sobre a matéria, bem como para verificar a adequação dos controles internos existentes visando a transparência na gestão de recursos públicos.

A metodologia utilizada para a realização do trabalho foi o levantamento das informações e/ou práticas utilizadas pela UFSM para seleção dos projetos CT-Infra, e os controles utilizados pela FATEC dos repasses e aplicação dos recursos recebidos na modalidade CT-Infra, verificando a conformidade dessas operações e o cumprimento da legislação.

Para esse trabalho, foram elaboradas as seguintes questões de auditoria:

Q1: Quais foram os montantes de recursos repassados pela FINEP CT-Infra?

Q2: Quais os controles internos existentes dos repasses e aplicações do CT-Infra?

Q3: Como são realizados os editais ou chamadas internas para seleção dos projetos CT-Infra na Instituição?

Q4: Quais são os critérios de classificação dos projetos que utilizam os recursos FINEP CT-Infra?

Q5: Os projetos selecionados/classificados seguiram os parâmetros constantes nos editais e/ou chamadas internas de classificação para recebimento dos recursos FINEP CT-Infra?

## **RESULTADOS DOS EXAMES - ACHADOS DE AUDITORIA**

A presente auditoria foi realizada com o intuito de averiguar o cumprimento dos requisitos para utilização e controle dos recursos CT-Infra repassados pela FINEP, sendo realizado a análise dos projetos de Consolidação de Estrutura e de Polo, bem como de Manutenção Periódica.

### **1. Montante dos recursos repassados pela FINEP do CT-Infra**

Verificou-se que o montante dos recursos previstos para repasse pela FINEP dos anos de 2008 até 2020, mediante as Chamadas Públicas MCT/FINEP/CT-INFRA, foram de R\$ 50.448.029,81 sendo executado até 09 de dezembro de 2021, data da coleta das informações dessa auditoria, o montante de R\$ 47.366.070,81.

### **CRITÉRIO**

Decreto n° 3.807/2001, Chamadas Públicas MCT/FINEP/CT-INFRA 01\_2008, 02\_2008, 01\_2009, 01\_2010, 02\_2010, 01\_2011, 01\_2013, 01\_2018, 03\_2018, SOSUFSM, SOS2020.

### **CONDIÇÃO**

Foram repassados pela FINEP de acordo com os projetos selecionados pelo comitê de avaliação, encarregado pela seleção dos subprojetos, os seguintes montantes:

Ct Infra	Nº Projeto	Descrição	Vigência	Situação	Valor Total	Valor Liberado
01_2008	3.01.0039 01.09.0379	Consolidação da estrutura multiusuária da pesquisa na ufsm - fase iv	19/08/2009 29/10/2010	19/02/2017 encerrado	7.841.182,00	7.841.182,00
02_2008	3.01.0047 01.10.0515	Consolidação de um polo de pesquisa na região norte do rs: um agente propulsor para o desenvolvimento socioeconômico	29/10/2010	29/04/2017 encerrado	2.211.008,00	2.211.008,00

01_2009	3.01.0048 01.10.0599	Consolidação da estrutura multiusuária de pesquisa na ufsm - fase v	19/11/2010	19/10/2021	encerrado	9.272.297,00	9.272.297,00
01_2010	3.01.0049 01.10.0799	Consolidação de um polo de pesquisa na região norte do rs: um agente propulsor para o desenvolvimento socioeconômico	30/12/2010	30/10/2021	encerrado	1.424.822,00	1.424.822,00
01_2018	3.01.0069 01.18.0166	Aporte para conclusão das estruturas físicas de pesquisa no campus sede e palmeira das missões	27/12/2018	27/04/2021	encerrado	907.681,49	907.681,49
SOSUFSM	3.01.0074 01.19.0176	Manutenção corretiva de equipamentos multiusuários da ufsm	17/12/2019	17/04/2021	encerrado	71.772,00	71.772,00
02_2010	3.01.0057 01.12.0133	Consolidação da estrutura multiusuária de pesquisa na ufsm - fase vi	02/05/2012	02/05/2022	em andamento	8.297.534,00	8.297.534,00
01_2011	3.01.0061 01.12.0520	Consolidação da estrutura multiusuária de pesquisa na ufsm - fase vii	26/12/2012	26/12/2022	em andamento	9.245.878,00	6.163.919,00
01_2013	3.01.0063 01.14.0065	Consolidação da estrutura multiusuária da universidade federal de santa maria - fase viii	17/03/2014	17/03/2022	em andamento	9.666.471,00	9.666.471,00
03_2018	3.01.0073 01.19.0155	Manutenção periódica de equipamentos e de biotérios da universidade federal de santa maria	17/12/2019	17/12/2022	em andamento	1.445.830,32	1.445.830,32
SOS 2020	01.21.0063	Manutenção corretiva de equipamentos multiusuários de médio e grande porte da ufsm	27/05/2021	27/05/2022	em andamento	63.554,00	63.554,00
						<u>50.448.029,81</u>	<u>47.366.070,81</u>

Fonte: Coordenação de Pesquisa

Os recursos foram destinados conforme do Decreto nº 3.807/2001, que regulamenta o Fundo de Infraestrutura, art. 2º para implantação e recuperação da infraestrutura de pesquisa na instituição.

Art. 2º O CT-INFRA apoiará projetos e ações que visem a implantação e recuperação de infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa

## **CAUSA**

Destinação dos recursos de acordo com as chamadas internas, com os subprojetos selecionados, e da legislação a ser seguida.

## **EFEITO**

Recursos repassados pela FINEP modalidade CT-Infra de acordo com as chamadas internas, e da legislação sobre a matéria.

## **CONCLUSÃO**

Verificou-se que os recursos repassados pela FINEP, modalidade MCT/FINEP/CT-INFRA, seguiram os critérios constantes nas chamadas públicas, sendo os valores repassados para os subprojetos selecionados pelo comitê de avaliação, de acordo com as chamadas internas. Os projetos foram encaminhados seguindo os moldes do Formulário para Apresentação de Propostas - FAP, e dos critérios de avaliação de mérito exigido pela FINEP.

## **2. Controles internos existentes das seleções e repasses do CT-Infra na UFSM e FATEC**

Verificou-se que os controles internos da UFSM e FATEC estão em constante aprimoramento, tendo que se evoluir no gerenciamento de riscos de seleção e controle dos projetos CT-Infra, na divulgação das informações, em cumprimento a Lei nº 12.527/11 de acesso à informação.

**2.1** Verificou-se que a UFSM e FATEC possuem bons controles dos projetos CT-infra, que vem se consolidando ao longo do tempo a medida em que foram ocorrendo os repasses de recursos pela FINEP, entretanto, a unidade deve evoluir no gerenciamento de riscos dos objetivos estabelecidos pela instituição para essa modalidade de repasses.

## **CRITÉRIO**

Lei nº 12.527/11, Instrução Normativa nº 1/2016, Chamadas Públicas MCT/FINEP/CT-INFRA: 01\_2008, 02\_2008, 01\_2009, 01\_2010, 02\_2010, 01\_2011, 01\_2013, 03\_2018; Convênios, Manuais e Diretrizes fornecidos pela FINEP.

## **CONDIÇÃO**

Os controles existentes na UFSM e na FATEC são realizados de maneira a cumprir com o exigido nas chamadas públicas da FINEP e da legislação a ser seguida, entre os quais pode-se citar os controles dos projetos, que contempla as metas e resultados alcançados, e de apresentação e avaliação dos projetos pelo comitê de avaliação; e os controles de recebimentos e da execução financeira efetuados pela FATEC, os quais estão demonstrados no anexo 1 desse relatório.

A instrução normativa conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal, coloca que os controles internos

devem ter por base a identificação, a avaliação e o gerenciamento de riscos, tendo que a unidade evoluir nesse quesito.

Art. 3º Os órgãos e entidades do Poder Executivo federal deverão implementar, manter, monitorar e revisar os controles internos da gestão, tendo por base a identificação, a avaliação e o gerenciamento de riscos que possam impactar a consecução dos objetivos estabelecidos pelo Poder Público.

Art. 9º Os controles internos da gestão devem ser estruturados para oferecer segurança razoável de que os objetivos da organização serão alcançados. A existência de objetivos claros é pré-requisito para a eficácia do funcionamento dos controles internos da gestão.

## CAUSA

Existência de controles que foram sendo consolidados ao longo das liberações dos recursos pela FINEP, tendo que se evoluir no gerenciamento de riscos das atividades de captação, seleção e controle dos recursos dos projetos CT-Infra em relação aos objetivos da instituição.

## EFEITO

A unidade possui controles de modo a garantir a efetividade das operações, entretanto, tem-se que evoluir no processo de gerenciamento de riscos das atividades dos projetos CT-Infra.

## CONCLUSÃO

Verificou-se que a UFSM e a FATEC possuem controles dos repasses de recursos pela FINEP modalidade CT-Infra em constante aprimoramento, entretanto, tem-se que evoluir no gerenciamento de riscos dos objetivos estabelecidos pela instituição para essa modalidade de repasses.

**2.2** Verificou-se que alguns comprovantes, como os de ordens bancárias, não estão disponibilizados no site da Fatec na transparência ativa. Conforme Lei 12.527/11, art. 8º, §1º e §2º e Lei 8.958/94, art. 4ª-A, III e IV o detalhando das informações devem ser de forma suficiente a caracterizar cada pagamento.

## CRITÉRIO

Detalhando das informações de forma suficiente a caracterizar cada pagamento, seu beneficiário, o projeto a que se refere, a natureza da despesa e a identificação da seleção pública que a respaldou (Lei 12.527/11, art. 8º, §1º e §2º; Lei 8.958/94, art. 4ª-A, III e IV). Decreto nº 8.777/2016.

## CONDIÇÃO

Embora seja disponibilizado o extrato com as informações dos pagamentos, apenas este sem a disponibilização do comprovante o qual gerou o lançamento, não oferece a asseguração para respaldar a efetiva destinação dos recursos públicos, exemplos:

**CT Infra 01\_2008 Finep/Fatec 3.01.0039:**

Data	Rubrica	Pessoa Jurídica	Documento	R\$
15/09/2010	Equip. e Mat. Perman. Importado	[REDACTED]	12907/2010	567.000,00
03/04/2014	Obras	[REDACTED]	38	249.434,84

**CT Infra 02\_2008 Finep/Fatec 3.01.0047:**

Data	Rubrica	Pessoa	Documento	R\$
08/05/2017	Devolução Saldo p/ Prest.Cont.	[REDACTED]	0110051500	455.750,31
10/04/2012	Obras	[REDACTED]	644	103.619,80

**CT Infra 02\_2010 Finep/Fatec 3.01.0057:**

Data	Rubrica	Pessoa	Documento	R\$
18/09/2012	Equip. e Mat. Perman.Importado	[REDACTED]	099-67052D	290.000,00
27/07/2020	Obras	[REDACTED]	453	249.584,40

Fonte: Site Fatec.

Entende-se que conforme a necessidade das informações, alguns pagamentos não estão com a documentação suporte disponível para consulta na transparência ativa.

## CAUSA

Alguns comprovantes de pagamentos não estão divulgados no site da FATEC.

## EFEITO

Incompletude das informações para consulta na transparência ativa, de modo a cumprir com a lei nº 12.527/11 de acesso as informações.

## CONCLUSÃO

Verificou-se que alguns comprovantes de pagamentos não estão disponibilizados no site da FATEC, fazendo com que não se tenha a asseguração das informações mediante a consulta a transparência ativa.

## 3. Realização dos editais ou chamadas internas para seleção dos projetos CT-Infra na Instituição

Verificou-se que os editais e chamadas internas foram realizados de acordo com a metodologia utilizada pela FINEP para seleção dos projetos e repasses dos valores da modalidade CT-Infra.

## CRITÉRIO

Lei nº 12.527/2011, Chamadas Públicas MCT/FINEP/CT-INFRA 01\_2008, 02\_2008, 01\_2009, 01\_2010, 02\_2010, 01\_2011, 01\_2013, 03\_2018.

## CONDIÇÃO

Verificou-se que as chamadas internas são realizadas seguindo os parâmetros constantes nos convênios, manuais, formulários e diretrizes exigidas pela FINEP, entretanto, quando da coleta das informações sobre os convênios, verificou-se que alguns documentos das chamadas internas não estavam disponíveis para consulta na CP ou no site da instituição. Efetuou-se tentativa de reaver as informações através do Centro de Processamento de Dados (CPD) da instituição, não se conseguindo o histórico destas seleções.

Ct Infra	Nº Projeto	Descrição	Vigência	Situação	Chamada Interna	Valor Liberado
02_2008	3.01.0047 01.10.0515	Consolidação de um polo de pesquisa na região norte do rs: um agente propulsor para o desenvolvimento socioeconômico	29/10/2010 29/04/2017	encerrado	Não foram encontradas as documentações das chamadas internas da UFSM.	2.211.008,00
02_2010	3.01.0057 01.12.0133	Consolidação da estrutura multiusuária de pesquisa na ufsm - fase vi	02/05/2012 02/05/2022	em andamento	Não foram encontradas as documentações das chamadas internas da UFSM, porque está como 01/2010, apenas encontrou-se a retificação das chamadas internas.	8.297.534,00
01_2013	3.01.0063 01.14.0065	Consolidação da estrutura multiusuária da universidade federal de santa maria - fase viii	17/03/2014 17/03/2022	em andamento	Não foram encontradas as documentações das chamadas internas da UFSM. Na pasta consta a chamada interna 01/2010 e 01/2012.	9.666.471,00

Fonte: Coordenação de Projetos.

O acesso as informações devem ser aprimorados de modo a cumprir com a Lei nº 12.527/2011 de acesso a informação, art. 8º, §3º, I, no qual consta que as instituições devem possuir ferramenta de

pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

§ 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I - Conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

## **CAUSA**

Falta de atualização tempestiva das informações no site da instituição.

## **EFEITO**

Site desatualizado e com dificuldades de acesso à informação.

## **CONCLUSÃO**

Verificou-se que as chamadas internas são realizadas seguindo os parâmetros exigidos pela FINEP, entretanto, encontrou-se dificuldades no acesso a algumas informações, tendo que a unidade evoluir no acesso dessas informações conforme preconiza a lei nº 12.527/2011.

## **4. Critérios de classificação dos projetos que utilizam os recursos FINEP CT-Infra**

Verificou-se que a unidade segue os mesmos critérios de classificação exigidos pela FINEP para as chamadas públicas.

## **CRITÉRIO**

Chamadas Públcas MCT/FINEP/CT-INFRA :01\_2008, 02\_2008, 01\_2009, 01\_2010, 02\_2010, 01\_2011, 01\_2013, 03\_2018; Convênios, Manuais e Diretrizes fornecidos pela FINEP.

## **CONDIÇÃO**

Com base na análise documental dos critérios seguidos pelo comitê de avaliação para seleção dos subprojetos, verificou-se que para garantir que no processo de avaliação das chamadas internas obtenha-se subprojetos que sejam também bem avaliados pela FINEP, utiliza-se os mesmos critérios utilizados pela mesma, e seguindo uma isonomia na seleção, o que traz reflexos positivos quando da avaliação pela FINEP.

Também se verificou que os comitês de avaliação foram nomeados pelo Reitor da Instituição, sendo a partir de 2022 adotado o critério de constituição de um Grupo de Trabalho. Para formação desse grupo, entende-se que o mesmo deva ser formalizado com documentação suporte que respalte a sua atuação.

## **CAUSA**

O comitê de avaliação segue os mesmos critérios e/ou parâmetros utilizados pela FINEP para modalidade CT-Infra.

## **EFEITO**

Avaliação dos projetos de acordo com os parâmetros exigidos pela FINEP, refletindo em um maior número de aprovações nas chamadas públicas divulgadas pela FINEP.

## **CONCLUSÃO**

Verificou-se que a unidade segue os parâmetros exigidos pela FINEP na modalidade CT-Infra.

## **5. Projetos selecionados/classificados seguiram os parâmetros constantes nos editais e/ou chamadas internas, de classificação para recebimento dos recursos FINEP CT-Infra**

Verificou-se que os critérios de avaliação dos projetos seguem a metodologia da FINEP, fazendo com que a seleção dos projetos internos tenha uma correta avaliação de mérito e adequação para compor o convênio CT-Infra de repasse dos recursos.

## **CRITÉRIO**

Chamadas Públicas MCT/FINEP/CT-INFRA: 01\_2008, 02\_2008, 01\_2009, 01\_2010, 02\_2010, 01\_2011, 01\_2013, 03\_2018; Convênios, Manuais e Diretrizes fornecidos pela FINEP; e Chamadas Internas.

## **CONDIÇÃO**

A avaliação de mérito de cada subprojeto segue os critérios estabelecidos no Manual de preenchimento e do Formulário de apresentação de Proposta (FAP), e de acordo com a linha temática da chamada pública, a qual o subprojeto será submetido na FINEP.

Os projetos deverão ser apresentados na forma de subprojetos com características previstas na Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA xx/20xx e no roteiro estabelecidos no Manual de preenchimento do Formulário de apresentação de propostas (FAP). Apenas aquelas propostas com formato e características desta Chamada serão julgadas concorrentes. No caso de serem apresentados subprojetos que não atendem os requisitos de serem apresentados como subprojetos estes serão desclassificados.

## **CAUSA**

Os subprojetos selecionados pelo comitê de avaliação seguem os parâmetros exigidos pela FINEP.

## **EFEITO**

Subprojetos selecionados seguindo os parâmetros constantes nas chamadas internas e exigidos pela FINEP.

## **CONCLUSÃO**

Verificou-se que os critérios seguidos para seleção dos subprojetos são os mesmos parâmetros da FINEP, fazendo com que a seleção dos subprojetos tenha uma correta avaliação de mérito e adequação.

## **RECOMENDAÇÕES**

**Para a UFSM:**

### **Achado 1**

Não houve recomendações.

### **Achado 2.1**

1. Recomenda-se evoluir no gerenciamento de riscos dos processos de captação, seleção e controle dos projetos de acordo com os objetivos estabelecidos pela instituição para essa modalidade de repasses.

### **Achado 3**

2. Recomenda-se a atualização tempestiva das informações no site da UFSM com ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

### **Achado 4**

3. Recomenda-se quando da constituição do Grupo de Trabalho, o mesmo deva ser formalizado com documentação suporte que respalde a sua atuação.

### **Achado 5**

Não houve recomendações.

**Para a FATEC:**

**Achado 2.2**

4. Disponibilizar no site da FATEC a comprovação dos pagamentos constantes no relatório de pagamentos de modo a cumprir com os requisitos da Lei de Acesso à Informação.

**CONCLUSÃO GERAL**

Verificou-se que a UFSM possui controles dos projetos CT-infra em constante aprimoramento, que vem se consolidando ao longo do tempo; que os critérios para seleção dos subprojetos seguem os moldes do Formulário para Apresentação de Propostas - FAP, e de avaliação de mérito exigido pela FINEP, fazendo com que a seleção dos subprojetos tenham uma correta avaliação e adequação.

Também a FATEC evolui nos controles de recebimentos e da execução financeira, se adequando aos requisitos para assegurar a transparência no relacionamento com a Fundação de Apoio.

**ENCAMINHAMENTOS**

Relatados os achados de auditoria, encaminha-se o presente relatório:

- Ao Gabinete da Reitoria para ciência quanto às recomendações;
- A CP e a FATEC para implantação das recomendações sugeridas.

Santa Maria – RS, 25 de fevereiro de 2022.

**PAULO CÉSAR BARBOSA ALVES**  
Auditor – SIAPE 1797887

De acordo:

**IVAN HENRIQUE VEY**  
Auditor Chefe – SIAPE 2166747  
Portaria 98.943/2020

*ANEXO I – Controles realizados pela UFSM e FATEC dos convênios FINEP CT-Infra.*

<b>UFSM</b>
Planilha de demonstração dos projetos (metas e dos resultados alcançados)
<i>Controle físico das formalizações dos projetos:</i>
Quadro da demanda bruta e qualificada (avaliação plenária Comitê/UFSM)
Lista de presença dos docentes membros da comissão específica das chamadas internas
Ficha dos critérios de avaliação
Formulário para apresentação de propostas
Formulário para apresentação de subprojetos
Planilhas de distribuição dos subprojetos entre os membros do Comitê de Avaliação
Ficha cadastral de subprojeto
Relação de itens solicitados
Relação de itens contemplados
<b>FATEC</b>
Execução financeira
Força de trabalho
Pagamentos Pessoas Físicas
Pagamentos Pessoas Jurídicas
Pagamentos diversos
Pagamentos Servidores Públicos
Patrimônio
Documentos: Contrato, Plano de trabalho, Termo aditivo, Adequação, Prestação de contas e Relatório técnico, Licitação e dispensa de licitação.

Fonte: Coordenação de Pesquisa e Site FATEC.

**ANEXO II – Critério de avaliação dos subprojetos FINEP CT-Infra**

<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Pesos (A)</b>	<b>Nota Atribuída (B)</b>	<b>Pontuação obtida = (A) * (B)</b>
1 - Adequação do subprojeto à Política de Pesquisa e Pós-graduação, do grupo proponente.	5,0		
2 - Mérito e abrangência da proposta no contexto de CT&I, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico regional/local.	5,0		
3a - Qualificação e competência do coordenador do subprojeto.	2,0		
3b - Qualificação e competência da equipe de pesquisa beneficiada pela implantação da infraestrutura solicitada no subprojeto.	2,0		
4a - Qualificação do programa/curso de pós-graduação de vinculação do coordenador do subprojeto.	1,5		
4b - Qualificação dos programas/cursos de pós-graduação vinculados ao subprojeto.	1,5		
4c - Interações existentes no subprojeto entre programas/cursos de pós-graduação.	1,0		
5a - Utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa pelos dez pesquisadores principais do subprojeto.	1,0		
5b - Número de pesquisadores que utilizará a infraestrutura solicitada no subprojeto.	1,0		
5c - Produção técnico-científica, dissertações e teses resultantes da utilização de equipamentos de médio e grande porte (acima de R\$ 100.000,00) e/ou da infraestrutura física de laboratórios oriundos de concessões de edições anteriores do CT - INFRA.	1,0		
6a - Indicação de aumento de número e/ou qualidade de publicações em periódicos relevantes e patentes.	1,5		
6b - Indicação de formação de recursos humanos.	1,5		
7 - Viabilidade do cronograma físico e prazos de execução apresentados pelo subprojeto.	1,0		
8 - Adequação do orçamento e do cronograma de desembolso financeiro.	2,0		
9 - Diagnóstico do grupo proponente.	6,0		
<b>Pontuação Final:</b>			
<b>Conceito:</b>			
<b>Muito Bom: 165,00 - 148,00; Bom: 147,00 - 131,00;</b>		<b>Regular: 130,00 - 115,00; Deficiente: menor que 115,00</b>	

Fonte: Coordenação de Pesquisa.

## *ANEXO III – Manifestação da unidade examinada e análise da equipe de auditoria*

### **Auditória**

De conhecimento da versão preliminar deste relatório, contendo as constatações e recomendações formuladas pela Unidade de Auditoria, a CP e a FATEC encaminharam suas manifestações, conforme pontuado na sequência:

### **CP**

#### **Achado nº 2.1 – Recomendação 1.**

#### **Manifestação da Unidade Examinada**

Em resposta a esse achado informamos que as atividades desenvolvidas por esta Coordenadoria foram descritas em 11/2017 quando a PROPLAN iniciou o Projeto de Modernização Administrativa da UFSM, em 2020 e 2021 houve a pandemia e os processos foram aprimorados em função do trabalho remoto. Em 2022 houve a troca de gestão da UFSM ocasionando mudanças. Dessa forma solicitamos um prazo de 30 dias para apresentar o novo mapeamento das atividades que envolvem todo o Processo dos projetos Finep CT-INFRA, desde a submissão da proposta até a execução final.

#### **Análise da Unidade de Auditoria**

Conforme manifestação da unidade auditada houveram ações nos anos anteriores no Projeto de Modernização, no trabalho remoto, e também houve a troca de gestão da UFSM ocasionando mudanças. Foi solicitado prazo para apresentar novo mapeamento, que se entende necessário para realização do mesmo, pelo qual prorroga-se o prazo para implementação recomendação para o período solicitado.

#### **Achado nº 3 – Recomendação 2.**

#### **Manifestação da Unidade Examinada**

Em resposta a esse achado informamos que as Chamadas Internas, Aditivos e Resultados são publicados no site da PRPGP. Segue o site para consulta: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prppg/editais/002-2022/>. No site é possível consultar a Chamada Interna: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2022/01/Chamada-Publica-CT-INFRA.pdf>. O Aditivo, se houver, <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2022/01/Chamada-Publica-CT-INFRA.pdf> e o Resultado <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2022/01/Resultado-Chamada-Interna-02.2022.pdf>. Informamos que solicitamos ao CPD orientações de como proceder para assegurar que as publicações permaneçam no site, por longo período, para consulta.

#### **Análise da Unidade de Auditoria**

A unidade auditada encaminhou os links onde encontra-se as chamadas internas, sendo solicitado ao CPD orientações para assegurar que as publicações permaneçam no site.

Não necessariamente as chamadas internas devem ficar no site por longo período, e sim que o mesmo deve ser aprimorado, para que as próximas chamadas sejam disponibilizadas tempestivamente para

consulta; sendo guardadas em meio digital, para acesso a informação sempre que necessário. Como ainda existem ações para serem realizadas, matemos a recomendação.

### **Achado nº 4 – Recomendação 3.**

#### **Manifestação da Unidade Examinada**

Em resposta a esse achado informamos que para a Chamada Interna 02/2022, foi aberto um processo digital no PEN-SIE 23081.002649/2022-21, que pode ser consultado. Neste processo estão anexados até o presente momento os seguintes documentos:

Chamada Interna (<https://portal.ufsm.br/documentos/download.html?action=componente&download=false&id=1096592>), Termo Aditivo (<https://portal.ufsm.br/documentos/download.html?action=componente&download=false&id=118053>), Ata N.01 de Constituição do Grupo de Trabalho para Avaliação dos Subprojetos (<https://portal.ufsm.br/documentos/download.html?action=componente&download=false&id=1129311>), Publicação no site do Edital e Aditivo (<https://portal.ufsm.br/documentos/download.html?action=componente&download=false&id=139643>), Certificado de Participação do Grupo de Trabalho (<https://portal.ufsm.br/documentos/download.html?action=componente&download=false&id=1175855>), Resultado dos subprojetos pré-qualificados (<https://portal.ufsm.br/documentos/download.html?action=componente&download=false&id=1175886>), Outros documentos serão inseridos a partir desta data: demais atas de reuniões e plenárias do Grupo de Trabalho. Resultado Final. Proposta Institucional. outros documentos caso haja pertinência (resultado Finep, etc).

#### **Análise da Unidade de Auditoria**

Conforme manifestação da unidade auditada, os documentos de constituição estão disponíveis para consulta no site da instituição e os demais documentos serão inseridos a partir data da manifestação, pelo qual entende-se que a recomendação foi implementada.

#### **FATEC**

### **Achado nº 2.2 – Recomendação 4.**

#### **Manifestação da Unidade Examinada**

Em Destarte do Ofício nº 007-2022 FATEC:

Assim, é incorreto, a nosso ver, o entendimento de que para a atuação da AUDIN é necessário que esses documentos estejam disponíveis no portal de transparéncia da FATEC. A uma porque não é essa a determinação legal; a duas porque as informações presentes no portal de transparéncia, na forma da lei, se prestam apenas a informar o grande público, o que a AUDIN não é; a três porque a AUDIN possui faculdades muito maiores do que o público em geral, haja vista que, para o cumprimento das suas funções, pode demandar vistas e cópias de todo e qualquer documento envolvendo recursos da UFSM, inclusive in loco na Fundação.

## Análise da Unidade de Auditoria

Embora não conste na lei de acesso à informação a obrigatoriedade de divulgação dos documentos citados, é importante salientar que as leis delimitam, entretanto, as fundações e órgãos podem divulgar as informações que acharem pertinentes, da mesma forma os sites onde as mesmas são divulgadas, os órgãos constroem esses de modo a cumprir com as determinações exaradas pela lei, mas tem a liberdade de formatá-los de forma que as informações sejam melhores disponibilizadas. Boa prática de controle baseada apenas em cumprir a legislação é o aceitável, entretanto, as ações que elevam os controles a patamares diferenciados, é exatamente fazer o algo mais, o que se tem encontrado nas ações realizadas pela FATEC.

O decreto nº 8.777, de 11 de Maio de 2016, que Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, em seu artigo nº 3 item V coloca que a base de dados devem ser disponibilizados com a maior de granularidade possível.

V - completude e interoperabilidade das bases de dados, as quais devem ser disponibilizadas em sua forma primária, com o maior grau de granularidade possível, ou referenciar as bases primárias, quando disponibilizadas de forma agregada;

Muitas das ações de órgãos de controle como Controladoria Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU) e das Audins da administração indireta, são realizadas mediante consulta aos sites das fundações, sendo que a recomendação também foi expedida pela Audin no sentido de prevenir a solicitação de tais documentação por esses órgãos. Evidentemente que existe uma diferença entre o público que requer e os órgãos de controle, entretanto, as boas práticas de controle e de divulgação de informações, devem espelhar e facilitar a consulta das documentações, ou seja, acesso à informação é para público em geral, mas também para os órgãos de controle.

Quanto aos dados possuírem questões de privacidade, conforme mencionado no ofício nº 007-2022, para aqueles documentos os quais possuem esta particularidade, as mesmas são disponibilizadas mediante uso de uma tarja, preservando as informações pessoais e/ou sigilosas.

Levando em consideração o mencionado na reunião realizada em 22/02/2022 entre a Audin, CP e a FATEC, que as documentações são enviados para o órgão fomentador dos recursos (FINEP), que efetua as prestações de contas dos repasses, e no Ofício nº 007-2022 onde consta que podem ser demandadas visitas e cópias de todo e qualquer documento ou até mesmo a verificação in loco destes, o que elide possíveis dúvidas quanto a correta destinação dos recursos mediante consulta a este órgão ou a própria fundação, entende-se cumprido o objetivo da recomendação expedida pela Audin, e considera-se a recomendação como já implementada, pois existe transparência dessas documentações para o órgão fomentador e aos órgãos de controle quando demandadas.